

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO
RESOLUÇÃO Nº 03/2019, DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL
DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ –
CIDCENTRO**

CNPJ nº 11.881.350/0001-20

Rua Rosalvo Petrechen, nº. 490, CEP 85.200-000 Telefone (0xx42)
3646 3727 / 36464568

Resolução nº 03/2019, do dia 14 de novembro de 2019.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar por conta de Anulação, no valor de R\$ 248.000,00, no Orçamento- Programa 2019 do CONSÓRCIO CID CENTRO.

O Presidente **Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná-CID CENTRO**, Estado de Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios e pelo Contrato de Rateio, em atendimento ao § 2º do artigo 165 e 241 da Constituição Federal, combinado com a Lei Federal 11.107/2005 e o Decreto 6.017/2007 e o Estatuto Social deste Consórcio, a seguinte Resolução.

Considerando a Resolução nº 018/2018, Artigo 5º, de 12 de dezembro de 2018 que estima a Receita e Fixa a Despesa para o ano de 2019.

Considerando a necessidade do remanejamento de dotações do Projeto/Atividade de **04.122.0401.2006 – Patrulha – Estradas Rurais**, no Orçamento do CONSÓRCIO CID CENTRO para o exercício de 2019 visando atender o custeio de despesas de manutenção;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa 2019 no valor de R\$ 248.000,00 (Duzentos e quarenta e oito mil reais), mediante a utilização dos recursos indicados no art. 2º desta Resolução, conforme segue:

01 Consórcio Intermunicipal CID CENTRO	
01.001 Consórcio Intermunicipal CID CENTRO	
04.122.0401.2006 – Patrulha – Estradas Rurais	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	R\$ 248.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 248.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior corre à conta de anulação parcial do saldo da dotação do seguinte elemento de despesa do Orçamento-Programa 2019:

01 Consórcio Intermunicipal CID CENTRO	
01.001 Consórcio Intermunicipal CID CENTRO	
04.122.0401.2.001 Atividades de Manutenção do Consórcio	
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	R\$ 50.000,00
04.122.0401.2004 – Sisbi Suasa	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 18.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
04.122.0401.2006 – Patrulha – Estradas Rurais	
3.3.90.37.00.00 – Locação de Mão de Obra	R\$ 100.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$ 248.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Turvo-Pr, 14 de novembro de 2019.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO

Presidente do Consórcio CID Centro

NILSON PADILHA

Secretário Executivo

Publicado por:

Nilson Padilha

Código Identificador:A69CF15B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 19/11/2019. Edição 1888

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>